



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CIDADÃO

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão o Projeto de Lei nº 138/2020, de autoria da Vereadora Anice Gazzaoui, que “Declara como essenciais para a população de Foz do Iguaçu, em situações de calamidade pública, de emergência, de epidemia ou pandemia, os serviços prestados por academias de ginásticas e similares”, em conjunto com a Emenda Modificativa SAPL nº 1/2021, de autoria do Vereador Rogério Quadros.

A Matéria visa tornar essenciais, em situações de calamidade pública, de emergência, de epidemia ou pandemia, as atividades prestadas por academias de ginástica, musculação, natação e hidroginástica, assim como escolas de iniciação esportiva, todas assistidas por profissionais de educação física ou personal trainer, bem como escolas de artes marciais, de dança e demais prestadores de atividades físicas e similares no Município.

De acordo com a Autora do Projeto, é sabido que a condição física é essencial para evitar o aparecimento de doenças infectocontagiosas, vez que aumenta a imunidade do organismo, fortalecendo o combate aos agentes invasores. Ainda, aduz que além de ajudar no combate à várias doenças, a prática de atividades físicas pode evitar uma sobrecarga do Sistema de Saúde do Município.

Assim, após a devida análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 138/2020, com a Emenda Modificativa SAPL nº 1/2021.

Sala das Comissões, 8 de março de 2021.

Valdir de Souza (Maninho)
Presidente/Relator

Yasmin Hachem
Vice-Presidente

Cabo Cassol
Membro